ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

INDICAÇÃO Nº 434/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA MELHORIA DA SEGURANÇA E TRAFEGABILIDADE NAS ESTRADAS DA ZONA RURAL DE PARAUAPEBAS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE ACOSTAMENTOS E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Senhor Presidente,

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor **Aurélio Ramos de Oliveira Neto**, Prefeito Municipal de Parauapebas, com esta Indicação, solicitando à Prefeitura Municipal, por meio dos órgãos competentes, adote **providências imediatas para melhorar as condições de segurança e trafegabilidade nas estradas da zona rural de Parauapebas**, por meio das seguintes ações:

1. **Implantação de sinalização vertical e horizontal** adequada em todo o trecho das estradas rurais;
2. **Construção de acostamentos** nos dois lados das vias;
3. **Instalação de iluminação pública**, sobretudo nos trechos de maior circulação e pontos críticos identificados.

As **estradas da zona rural de Parauapebas** são rotas essenciais para o **escoamento da produção agrícola**, **acesso a áreas turísticas**, e para a **circulação de trabalhadores e moradores** dessas localidades.

Entretanto, a **falta de acostamento, a ausência de sinalização adequada e a deficiência na iluminação pública** tornam o deslocamento extremamente perigoso, principalmente durante a noite ou em condições climáticas adversas.

O vídeo apresentado evidencia a **realidade enfrentada pelos usuários dessas vias**, com riscos constantes de acidentes envolvendo pedestres, ciclistas e veículos de pequeno e grande porte.

A presente indicação visa garantir segurança viária, qualidade de vida e valorização da zona rural, representando um investimento estratégico em infraestrutura, com impacto direto para centenas de famílias que dependem dessas estradas para trabalhar, estudar, empreender e acessar serviços públicos.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, submeto a presente Indicação à apreciação do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, confiando em sua aprovação pelos nobres pares, por se tratar de medida que atende ao interesse público, promove a justiça social e contribui para a equidade no desenvolvimento das diferentes regiões do nosso município.

Parauapebas, 23 de junho de 2025.

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANCAO:00432834389

Assinado de forma digital por FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANCAO:00432834389

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Vereador – Partido Liberal